



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA	() PEDIDO DE RETIRADA	() REPROVADO
_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Moção nº 01/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, externa profundo pesar a Família de José de Souza

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa do parlamentar subscrito, manifesta solidariedade de pesar pela inestimável perda do ilustre e mui amado José de Souza à família e amigos enlutados, nestas horas não há palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar o coração, tudo perder o sentido e fica pequeno diante de tamanha perda.

José de Souza, nascido em 19/02/1933 na cidade de Caxambu/MG, mais conhecido como Zezão da fazenda Fatima. Chegou em diamantino em 1976 vindo de Marialva Norte do Paraná, junto com sua família sendo Geralda Tonhon de Souza sua esposa “in memoria” quatro filhos: Dorival “in memoriam”, Antônio Jorge, José Flávio e Maria Fátima “in memoriam”. Que residem desde então. Foi uns dos pioneiros, como também uns dos fundadores do Bairro Novo Diamantino. Por isso foi agraciado com o título de Cidadão Diamantinense, pela Câmara municipal de Diamantino. Sempre trabalhou na atividade do agronegócio, contribuindo com a nossa cidade. Ficará para sempre em nosso coração e em nossas lembranças.

A interrupção da vida enluta todos que o conhecia e convivia, diante do exposto fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a sua família, e a nossa firme certeza que encontrará pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.



Documento assinado digitalmente
GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 06/02/2025 16:53:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2025

Gonçalina da Costa Souza

Vereadora/PSD